



**GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO DE GESTÃO - GACG**

RELATORIO DE ATIVIDADES 2019

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DELIBERAÇÃO 061/2017 DE 05/04/2017 DO CBH VERDE GRANDE

Dispõe sobre a composição da **Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG** da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, a ser celebrado entre a ANA e AGB Peixe Vivo, tendo o CBH Verde Grande como anuente.

Art. 1º Fica aprovada a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, composta pelos seguintes membros do CBH Verde Grande:

Flavio leão Coelho – Sociedade Civil

Glauber Vieira de Oliveira – Poder Publico Estadual

Horácio Cristo Barbosa – Poder Publico Municipal

João Damásio Frota Machado Pinto – Usuário

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – Poder Publico Federal

Wesley Mota França – Poder Publico Estadual

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DELIBERAÇÃO 062/2017 DE 27/07/2017 DO CBH VERDE GRANDE

Dispõe sobre a aprovação do **Contrato de Gestão** a ser celebrado entre a ANA e a AGB Peixe Vivo, com a interveniência do CBH Verde Grande.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DELIBERAÇÃO 65/2018 DE 06/11/2018 DO CBH VERDE GRANDE

Dispõe sobre a **composição** da “**Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão**” (CACG) celebrado entre a Agencia Nacional de Águas – ANA e a Agencia Peixe Vivo.

*Art. 1º - Substituir os membros: **Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho e João Damásio Frota Machado Pinto**, por outros membros eleitos, a fim de regularizar a composição da CACG observando a experiência, a disponibilidade e/ou formação pertinente.*

Flavio Leão Coelho	Faculdades S. Agostinho	Sociedade Civil
Glauber Vieira de Oliveira	INEMA BA	Poder Publico Estadual
Horácio Cristo Barbosa	Consortio UNIÃO DA SERRA GERAL	Poder Publico Municipal
Ari Teodoro de Oliveira	Estancia das Aroeiras	Usuário
Rafael Macedo Chaves	IBAMA	Poder Publico Federal
Wesley Mota França	IGAM	Poder Publico Estadual

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DELIBERAÇÃO 070/2018 DE 06/11/2018 CBH VERDE GRANDE

Dispõe sobre a **composição e competências do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG**

***Art. 1º** - A comissão de acompanhamento do contrato de gestão (CACG) do CBH Verde Grande, doravante será denominada Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), em conformidade com a terminologia prevista no Contrato de Gestão 083/2017.*

***Art. 3º** - Tem as seguintes competências:*

2 - DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO GACG

I. Acompanhar física e financeiramente a execução do Contrato de Gestão e avaliar a performance dos partícipes deste contrato tendo como referência o atendimento das ações prioritizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e no Plano de Aplicação Plurianual vigente;

II. Acompanhar a execução do Plano de Aplicação Plurianual – PAP;

III. Apresentar sugestões à proposta de elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, a ser encaminhado para aprovação do Plenário do CBH Verde Grande;

2 - DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO GACG

IV. Requisitar a Agencia Peixe Vivo relatório contendo informações a respeito da execução físico-financeira dos contratos decorrentes das demandas do CBH Verde Grande;

V. Propor revisões e aperfeiçoamento ao Contrato de Gestão, com vistas a estabelecer novas estratégias para otimizar as ações propostas no respectivo Programa de Trabalho;

VI. Solicitar a presença de especialista, quando necessário, nas reuniões do GACG, para auxilio e esclarecimentos no cumprimento de suas competências;

2 - DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO GACG

VII. Emitir parecer sobre o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da ANA;

VIII. Elaborar Relatório Anual de suas atividades e encaminhá-lo a Diretoria do Comitê.

Parágrafo Único - O Relatório Anual do GACG deverá ser apresentado ao CBH Verde Grande na primeira plenária do ano subsequente, de forma clara e de fácil compreensão, e encaminhado aos membros do Comitê conforme prazo regimental.

IX. Atuar como facilitador no contexto da relação entre os entes do Contrato de Gestão como especificado no mesmo;

2 - DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO GACG

Art. 4º - Para cumprimento de suas competências o GACG deve se reunir, ordinariamente, 03 (três) vezes ao ano e extraordinariamente sempre que necessário, ficando facultada a possibilidade de reuniões virtuais.

Paragrafo Primeiro: o não cumprimento do quantitativo de reuniões deverá ser formal e devidamente justificado pelo grupo.

Paragrafo segundo: as reuniões ordinárias do GACG deverão acontecer preferencialmente conjugadas com as reuniões da Plenária do CBH Verde Grande, de forma a facilitar e otimizar o deslocamento e estadia dos seus membros.

3 - AGENDA DE TRABALHOS DO GACG EM 2019

2ª REUNIÃO: Programada; 19/02/2019 – Realizada: 12/02/2019

12 de fevereiro de 2019 - 8h30min

sede do Comitê, situada na Praça Lindolfo Laughton, nº 1373, Bairro Alto São João, Montes Claros/MG.

Horácio Cristo Barbosa - Consórcio União da Serra Geral/União da Serra Geral;
Glauber Vieira de Oliveira - INEMA/BA;

Ari Teodoro de Oliveira - Estância das Aroeiras;

Wesley Mota França - IGAM

Rafael Macedo Chaves – IBAMA

justificada a ausência de Flávio Leão Coelho - Instituto Educacional Santo Agostinho

Célia Brandão Fróes e Flávia Souza Mendes - Agência Peixe Vivo;

Tânia Regina Dias da Silva - Agência Nacional de Águas (ANA)

Dirceu Colares A. Moreira - Fazenda Lagoão/Presidente CBH Verde Grande.

3 - AGENDA DE TRABALHOS DO GACG EM 2019

2ª REUNIÃO: Programada; 19/02/2019 – Realizada: 12/02/2019

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv) da ANA,

Reunião programada para o dia 20/02/19, de 16:30 às 18:00 horas (Videoconferência).

apresentação de conclusões sobre a execução do Contrato de Gestão,

ANA disponibilizaria um *link* de acesso, a fim de viabilizar a participação dos membros da CACG e da Diretoria do CBH Verde Grande.

3 - AGENDA DE TRABALHOS DO GACG EM 2019

2ª REUNIÃO: Programada; 19/02/2019 – Realizada: 12/02/2019

Substituição do Sr. Glauber Vieira da CACG.

Deliberação nº 65/2018 (dispõe sobre a composição da CACG), que **membros da Diretoria não poderiam integrar a Comissão.**

Mesma justificativa usada para substituição da Secretária do CBH Verde Grande, Maria Socorro.

Glauber interveio pedindo à Comissão que reavaliasse a cláusula e caso, não houvesse impedimento legal, gostaria de permanecer como integrante da CACG.

Decisão pela manutenção de Glauber como integrante da CACG,

Foi sugerido que **seja feita uma deliberação *ad referendum*, assinada pelo presidente e, posteriormente, apresentada para apreciação no plenário, constando a supressão da cláusula e a permanência do Glauber na CACG.**

3 - AGENDA DE TRABALHOS DO GACG EM 2019

2ª REUNIÃO: Programada; 19/02/2019 – Realizada: 12/02/2019

Discutida a necessidade de elaboração de uma deliberação que disponha sobre as competências da CACG e regras do funcionamento do grupo. Encaminhado que a Agência Peixe Vivo disponibilize modelos de outros comitês para que os membros da Comissão façam a compilação do texto e apresentem a proposta na próxima reunião.

Discutida a necessidade de elaboração do Relatório de Atividades da CACG, referente ao exercício 2018. **O relatório deverá ser apresentado ao plenário na reunião ordinária do Comitê, que será realizada no dia 02 de abril, conforme calendário de 2019.**

3 - AGENDA DE TRABALHOS DO GACG EM 2019

2ª REUNIÃO: Programada; 19/02/2019 – Realizada: 12/02/2019

Peixe Vivo apresentou Relatório do Contrato de Gestão 083/2017, referente ao exercício de 2018. Informou que do total arrecadado, 92,5% deve ser aplicado em projetos para executar o Plano de Aplicação Plurianual – PAP. (ações do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia), e em ações de fortalecimento do Comitê (realização de reuniões e concessão de diárias para participação dos membros). O restante do recurso da Fonte 116 (7,5%) deve ser utilizado para financiamento administrativo da Entidade Delegatária (Agencia Peixe Vivo).

3 - AGENDA DE TRABALHOS DO GACG EM 2019

FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 - ELABORAÇÃO DE RELATORIO E MINUTA DA DELIBERAÇÃO 070/2019

Trabalhos realizados pelo grupo, com cooperação via internet, para elaboração do relatório do GACG referente ao exercício de 2019 e elaboração da minuta da deliberação com regras de funcionamento e atribuições dos membros.

Deliberação 070/2019 aprovada em Plenária realizada no município de Nova Porteirinha no dia 02 de abril de 2019.

GACG

